GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Sistema Único de Saúde

Nota Técnica Conjunta Nº. 013/2020 - DIVS/SUV/SES/SC

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO POR CORONAVÍRUS NOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Definições

Pessoas que têm Doença Renal Crônica estão entre os grupos mais vulneráveis ao novo coronavírus (COVID-19), por não produzirem hormônios renais e terem baixa imunidade, especialmente pelo fato de que transplantados renais fazem uso de medicamentos para baixar a imunidade como parte do tratamento. As ações pertinentes devem ser desencadeadas a partir da definição de caso suspeito de Infecção Humana pelo COVID-19, que no momento atual é:

- Situação 1: Febre E pelo menos um sinal e sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial de Saúde OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, **OU**
- Situação 2: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, **OU**
- Situação 3: Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

1. Orientações Gerais

- Cabe aos dirigentes de cada Serviço de Diálise garantir equipamentos de proteção individual e insumos para a adequada higienização das mãos e de ambiente, bem como garantir a adesão às práticas de prevenção e controle.
- Intensificar a higienização de mãos por parte dos pacientes, acompanhantes e profissionais que precisarem adentrar aos serviços de diálise. Recomenda-se que sempre que possível somente o paciente permaneça em sala durante o procedimento.
- Orientar através de cartazes afixados em local visível na sala de espera que se precisarem adentrar aos serviços de diálise, que antes de acessar os ambientes devem lavar as mãos com água e sabonete (líquido ou espuma) por 40 a 60 segundos, ou friccionar as mãos com álcool em gel, por 20 a 30 segundos, não se esquecendo de espalhar bem o produto e limpar as regiões entre os dedos e ao redor das unhas e dorso das mãos.

Orientar os acompanhantes e pacientes com relação à etiqueta da tosse conforme segue:

- Cubra a boca e o nariz com um lenço descartável quando tossir ou espirrar;
- Coloque o lenço usado no lixo;
- Se não dispor de lenço, tussa ou espirre no seu antebraço, não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
- Lave as mãos depois de tossir ou espirrar;
- Lave as mãos com água e sabão frequentemente, secando com papel toalha;
- Evite sair de casa quando estiver com sintomas de gripe;
- Mantenha-se distante de locais com aglomeração de pessoas;
- Utilizar máscara cirúrgica descartável caso esteja com sintomas de gripe.

2. Quanto aos Trabalhadores do Serviço de Diálise

Na identificação de trabalhadores (próprios ou tercerizados) com sintomas respiratórios na unidade:

- Solicitar que o trabalhador faça uso da máscara cirúrgica imediatamente;
- Afastá-lo imediatamente das suas atividades até a elucidação diagnóstica;
- Comunicar à vigilância epidemiológica local a ocorrência de suspeita de caso (s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Na ocorrência de trabalhadores com diagnóstico de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) confirmado, afastar o trabalhador pelo prazo determinado por recomendação médica;

3. Quanto ao descarte de materiais de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19)

O descarte de materiais deve ser realizado seguindo as orientações da Nota Técnica DIVS N° 001/2020 que orienta sobre as boas práticas no gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde na atenção à saúde de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19).

5. Contato Próximo

Define-se como contato próximo:

- Estar a menos de 2 metros ou compartilhando a mesma sala ou área de atendimento por um período prolongado, enquanto não estiver usando equipamentos de proteção individual.
- O contato próximo pode incluir cuidar, morar, visitar, trabalhar ou compartilhar uma área ou sala de espera; ou ter contato direto com secreções contaminadas sem o uso de equipamentos de proteção individual recomendados.



6. Recomendações na Unidade de Diálise

- Recomenda-se a utilização de máscara cirúrgica para pacientes com sintomas respiratórios e seus acompanhantes durante toda a permanência na unidade de diálise;
- Em unidades de diálise com casos suspeitos ou confirmados, a equipe clínica assistencial multidisciplinar e demais colaboradores (manutenção, higienização, recepcionistas e vigilantes) devem fazer uso equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Se possível, designar um banheiro (sanitário) para uso exclusivo do caso suspeito. Se não for possível, deve-se limpar as superfícies normalmente tocadas dentro dos banheiros (sanitário), como: torneira, maçaneta, tampa de lixeira, balcões, entre outros, conforme protocolo previamente estabelecido pelo serviço. O Serviço de Diálise deve manter disponível, a documentação e registro referente ao monitoramento e relatórios específicos de controle de desinfecção, com normas, rotinas e procedimentos;
- Para os casos suspeitos além do uso da máscara, deverá ser estimulado a realizar a higienização das mãos ou usar a solução alcoólica para higienização com frequência, especialmente após tossir ou espirrar;
- Casos confirmados ou suspeitos, o paciente deve ser isolado (precaução de contato), sempre que possível, em sala de diálise exclusiva;
- Caso o isolamento do paciente em sala exclusiva não seja possível, manter o paciente durante o procedimento dialítico, com máscara cirúrgica, bem como os pacientes próximos ao caso suspeito, definindo uma área e turno que não traga risco aos demais pacientes em diálise;
- Após a diálise dos casos suspeitos e/ou confirmados, recomenda-se intensificar a
 higienização de objetos e superfícies de uso frequente do paciente em tratamento dialítico,
 como torneiras, maçanetas, cadeiras, entre outros, conforme protocolo previamente
 estabelecido pelo serviço. O Serviço de Diálise deve manter disponível, a documentação e
 registro referente ao monitoramento e relatórios específicos de controle de desinfecção, com
 normas, rotinas e procedimentos;
- Em pacientes portadores de Doença Renal Crônica em diálise, a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) não recomenda medidas que reduzam o tempo ou a frequência do tratamento dialítico nos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19;



- Se o procedimento a ser realizado pelo profissional produzir aerossóis (indução à tosse, nebulização, aspirações, coletas de swabs para detecção de vírus respiratórios, intubação traqueal, ventilação não invasiva, reanimação cardiopulmonar ou ventilação manual antes da intubação), também deverão ser usados os óculos de proteção ou protetor facial e touca; e deverão ser substituídas as máscaras cirúrgicas pelas máscaras N95. E o uso de máscaras cirúrgicas pela equipe clínica assistencial multidisciplinares e demais colaboradores (manutenção, higienização, recepcionistas, vigilantes), nos casos de atendimento ao paciente suspeito ou portador de covid-19 é imprescindível;
- A duração do isolamento e o momento de descontinuação deve ser uma decisão individualizada caso a caso. Alguns fatores devem ser considerados nesse processo decisório, como presença ou desaparecimento de sintomas relacionados à infecção, data da infecção e o estado clínico e laboratorial do paciente.
- Nas unidades de diálise, recomenda-se intensificar a higienização de objetos e superfícies de uso frequente do público, como maçanetas de portas, braços de cadeiras e botões de elevadores.

Referências:

CDC (Center for Disease Control) - Interim Infection Prevention and Control Recommendations for Patients with Confirmed Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) or Persons Under Investigation for COVID-19 in Healthcare Settings.

Disponível em https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/inpatient-obstetric-healthcare-guidance.html

Acesso em 17 mar 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus.

Disponível em https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf

Acesso em 17 mar 2020.



Plano de Contingência para resposta as emergências de saúde publica do estado de Santa Catarina. http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/Plano contingencia para resposta as emergências em saúde publica/pdf.

Acesso em 17 mar 2020.

Recomendações da Sociedade Brasileira de Nefrologia às unidades de diálise em relação a epidemia do novo COVID-19.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota Técnica Nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientação para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2020.